TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Unidade de Auditoria Especializada em Gestão do Estado e Inovação

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DO TESTE DE INTEGRIDADE (RVTI)

Auditoria externa complementar dos Testes de Integridade das Urnas Eletrônicas

Eleições Gerais de 2026 — TRE-SC — 2º turno

Processo TCU	TC 020.282/2026-5
Instrumento	Acordo de Cooperação Técnica TSE 51/2026 e Plano de Trabalho anexo
Fundamento	Lei 9.504/1997, art. 66, § 6º; Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 65 e 66
Destinatário	Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina — Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE)
Período de execução	Véspera: 24/10/2026 · Dia da eleição: 25/10/2026
Ambientes acompanhados	(X) Ambiente controlado — Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) (X) Local de votação com biometria — Escola de Educação Básica Prof. Henrique Stodieck, Florianópolis/SC
Equipe	Luciano Aires Teixeira, AUFC, Matrícula 4566-7 Waldemir Paulino Paschoiotto, AUFC, Matrícula 7703-8
Data de emissão	26/10/2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336263.

1. Introdução

1.1 Fundamento e objeto

O presente relatório decorre do Acordo do Cooperação Técnica 51/2026, celebrado entre o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e o Tribunal de Contas da União (TCU) para a realização do processo complementar de auditoria a que se refere o art. 65 da Resolução-TSE 23.673/2021, com fundamento no art. 66, § 6º, da Lei 9.504/1997.

O objeto consiste no exame de conformidade das fases dos Testes de Integridade, com e sem biometria, realizados pelo TRE-SC nos mesmos dias e horários da votação oficial, nos locais designados pela CAVE (ACT, Cláusula Primeira, § 3º).

Foram examinadas, na véspera e no dia do 2º turno das Eleições Gerais de 2026, as atividades conduzidas pela CAVE do TRE-SC relativas ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, com e sem biometria.

1.2 Objetivo

Validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas foram conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

1.3 Escopo

Elemento	Delimitação
Etapas	Véspera da eleição (início às 8h30, término às 15h30) e dia da eleição (início às 8h00, término às 17h00)
Ambientes	Ambiente controlado: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), Florianópolis/SC Local de votação com biometria: Escola de Educação Básica Prof. Henrique Stodieck, Florianópolis/SC
Urnas	25 urnas no Teste de Integridade sem biometria; 2 urnas no Teste com biometria (relação no Anexo I)
Fora do escopo	Geração de mídias, preparação e carga das urnas de seção, zerésima do sistema, transmissão e totalização, e votação oficial nas seções eleitorais

1.4 Ressalva institucional

Os resultados consignados neste relatório não constituem certificação ou homologação do processo eleitoral por qualquer dos partícipes (ACT, Cláusula Oitava, parágrafo único). A divulgação pública do relatório observa o disposto na Resolução-TSE 23.673/2021 (art. 66, §§ 2º e 3º).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336263.

2. Metodologia

Os trabalhos foram realizados de acordo com o escopo e a metodologia estabelecidos no Plano de Trabalho anexo ao ACT 51/2026, firmado entre o TCU e o TSE, no âmbito do exercício das competências de controle externo atribuídas ao TCU.

3. Conclusão

Durante os trabalhos realizados na véspera e no dia da eleição, foram preenchidos, com base nas observações dos auditores do TCU, os três checklists que integram este relatório: **Checklist 1 – Véspera da Eleição; Checklist 2 – Dia da Eleição: Teste de Integridade sem Biometria; e Checklist 3 – Dia da Eleição: Teste de Integridade com Biometria**.

4. Encaminhamento

Encaminha-se o presente relatório de verificação, via TSE, à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de SC, em cumprimento ao Plano de Trabalho anexo ao Acordo de Cooperação Técnica TSE–TCU, no prazo de 5 dias úteis após o 2º turno.

Florianópolis, 27 de outubro de 2026.

_____ Luciano Aires Teixeira AUFC, Matrícula 4566-7	_____ Waldemir Paulino Paschoiotto AUFC, Matrícula 7703-8

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336263.

CHECKLIST 1 — VÉSPERA DA ELEIÇÃO

Auditoria governamental externa complementar dos testes de integridade das urnas eletrônicas

Exame de conformidade - Testes de Integridade – véspera - 1º e 2º turnos

TRE/UF: SC Turno: ( ) 1º (X) 2º Auditor(a): Luciano Aires Teixeira / Waldemir Paulino Paschoiotto

1. Objetivo

O presente papel de trabalho instrumentaliza o exame de conformidade das fases dos Testes de Integridade realizados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, com e sem biometria, nos mesmos dias e horários da votação oficial, em 1º e 2º turnos, nos locais designados pelas Comissões de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), nos termos da Cláusula Primeira, item 1.4, do ACT 51/2026, firmado entre TCU e TSE, e da Resolução-TSE 23.673/2021, art. 65.

O objetivo consiste em validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas são conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

Este checklist abrange os trabalhos da véspera da eleição: escolha ou sorteio das seções, remessa, recebimento e lacração das urnas, preparação das cédulas e das urnas de lona e registro de ocorrências. Os trabalhos do dia da eleição são registrados no Checklist 2 (sem biometria) e no Checklist 3 (com biometria).

2. Orientações gerais

2.1 Posição institucional da equipe e tratamento de informações

- A equipe atua no exercício do controle externo, a cargo do Tribunal de Contas da União, e nos termos definidos no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) 51/2026, firmado com o TSE.
- A equipe deverá acompanhar o processo de definição das seções eleitorais. Nos TREs em que for convidada a participar da escolha de uma seção, caberá à equipe decidir se exercerá ou não essa faculdade. Ressalta-se que eventual escolha realizada pela equipe não integra o escopo da presente auditoria e, portanto, não deverá ser objeto de registro ou relato nos papéis de trabalho.
- Informações disponibilizadas não são divulgadas a terceiros (ACT 51/2026, Cláusula Oitava, item 8.2). Dados pessoais e biométricos são tratados no limite do estritamente necessário (ACT 51/2026, Cláusula Sétima).

3. Orientações de preenchimento

Cada procedimento é registrado nas colunas próprias.

Código	Situação
CE	Executado em conformidade com o critério
DE	Executado em desconformidade com o critério (descrever e vincular ao dispositivo)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336263.

Código	Situação
NE	Não executado (registrar a justificativa apresentada, se houver)

4. Quadro de urnas auditadas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A)

Preencher ao final da cerimônia de escolha ou sorteio, a partir da relação divulgada pelo TRE. Modalidade: TI = sem biometria (ambiente controlado); TIB = com biometria (local de votação).

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
U1	TIB	12	FLORIANÓPOLIS	290	1716 Escola de Educação Básica Prof. Henrique Stodieck	2396323	288.957.099.024.716.150.956.409	956.409	Sorteio	259
U2	TIB	12	FLORIANÓPOLIS	218	1716 Escola de Educação Básica Prof. Henrique Stodieck	2376001	198.048.329.850.867.148.809.244	809.244	Sorteio	273
U3	TI	13	FLORIANÓPOLIS	433	1570 Escola de Educação Básica Vereador Oscar Manoel Conceição	2461862	056.645.956.625.631.548.418.936	418.936	Sorteio	345
U4	TI	76	JOINVILLE	568	1830 Escola Municipal Prof. Oswaldo Cabral	2454687	039.318.783.301.862.352.533.753	533.753	Sorteio	360
U5	TI	100	FLORIANÓPOLIS	482	1732 Escola Básica Municipal Prof. Herondina Medeiros Zeferino	2435621	278.836.412.471.445.672.731.512	731.512	Sorteio	388
U6	TI	29	SÃO JOSÉ	63	1570 Escola de Educação Básica Prof. Joaquim Santiago	2441629	106.123.855.451.139.393.659.008	659.008	Sorteio	339
U7	TI	21	LAGES	172	1740 Escola de Educação Básica Godolfim Nunes de Souza	2388442	122.537.920.109.507.828.631.637	631.637	Sorteio	352
U8	TI	3	BLUMENAU	681	2216 Escola Básica Municipal Machado de Assis	2360427	554.888.767.364.108.633.319.795	319.795	Sorteio	341
U9	TI	84	SÃO JOSÉ	99	1155 Salão Paroquial Nossa Senhora de Lourdes	2454868	611.261.239.250.471.251.768.837	768.837	Sorteio	292
U10	TI	24	PALHOÇA	255	1805 CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente	2000443	766.334.849.329.766.317.709.986	709.986	Sorteio	387
U11	TI	17	JARAGUÁ DO SUL	281	2011 Escola Municipal de Educação Básica Jonas Alves de Souza	2453063	042.388.892.566.664.930.747.392	747.392	Sorteio	385
U12	TI	19	JOINVILLE	101	2399 Faculdade Anhanguéra de Joinville - Unidade I	2465695	544.460.749.744.395.113.362.523	362.523	Sorteio	372
U13	TI	107	PALHOÇA	170	1155 ER Albardão	2190862	049.190.626.854.243.269.989.374	989.374	Sorteio	244
U14	TI	86	BRUSQUE	150	1708 C. Ed. Infantil Raio de Sol	2181601	483.570.922.146.027.796.820.835	820.835	Sorteio	263
U15	TI	33	TUBARÃO	392	1775 CEI - Visconde de Mauá	2179990	966.650.084.195.021.845.470.509	470.509	Sorteio	348

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336263.

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
U16	TI	97	ITAJAÍ	146	1562 Escola Básica José Potter	2454815	360.476.398.527.975.166.835.955	835.955	Sorteio	396
U17	TI	16	ITAJAÍ	92	1449 UNIVALI - Universidade do Vale do Itajaí	2348071	400.813.258.194.669.733.421.098	421.098	Sorteio	395
U18	TI	23	ORLEANS	108	1260 Escola de Educação Básica Cônego Santos Spricigo	1818283	551.902.523.253.779.939.845.841	845.841	Sorteio	311
U19	TI	106	NAVEGANTES	131	1260 C. Ed. Municipal Prof. Leonora Schmitz	1774881	780.953.190.224.217.332.287.557	287.557	Sorteio	371
U20	TI	26	RIO DO SUL	212	1252 C. Ed. Prefeito Luiz Adelar Soldatelli (CEPLAS)	2191218	068.686.533.664.371.667.836.709	836.709	Sorteio	341
U21	TI	104	LAGES	234	1384 Escola Municipal de Educação Básica Izidoro Marin	2469451	041.757.878.946.448.193.163.305	163.305	Sorteio	342
U22	TI	56	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	398	1228 Colégio Liceu Catarinense	2180623	859.386.638.918.653.170.160.410	160.410	Sorteio	348
U23	TI	105	JOINVILLE	163	1155 Escola de Educação Básica Olavo Bilac	2388526	908.054.740.078.290.641.582.286	582.286	Sorteio	321
U24	TI	95	JOINVILLE	290	1392 Escola Municipal Edgar Monteiro Castanheira	2460539	887.806.694.953.506.992.567.484	567.484	Sorteio	332
U25	TI	30	SÃO BENTO DO SUL	203	1422 Pré-escola Municipal Sossego da Mamãe	1843534	698.390.200.903.992.700.282.914	282.914	Sorteio	328
U26	TI	96	JOINVILLE	117	1252 Escola de Educação Básica Prof. Antônia Alpaides Cardoso dos Santos	2453874	089.837.010.543.992.182.264.922	264.922	Sorteio	386
U27	TI	10	CRICIÚMA	524	2070 C.E.I.M. Prof. Glaudinéia Angela Citadin Furtado	2381264	555.262.580.792.138.334.760.710	760.710	Sorteio	344

Incluir as informações de todas as urnas submetidas a teste de integridade.

4.1 Quadro de controle de lacres das urnas eletrônicas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Numeração registrada na véspera (V-2.4)	Numeração conferida no dia (D-1.1, Checklist 2)	Íntegro? (S/N)	Arquivo de evidência
U1	Urna eletrônica: Zona 100, Seção 482	0397022	0397022	S	SC_T2_V-2.4_lacre urna eletrônica_1.jpg SC_T2_D-1.1_lacre urna eletrônica_1.1.jpg SC_T2_D-1.1_lacre urna eletrônica_1.2.jpg SC_T2_D-1.1_estado urna eletrônica_1.jpg
U2	Urna eletrônica: Zona 13, Seção 433	0380983 / 0342061	0380983 / 0342061	S	SC_T2_V-2.4_lacre urna eletrônica_2.jpg SC_T2_D-1.1_lacre urna eletrônica_2.1.jpg SC_T2_D-1.1_lacre urna eletrônica_2.2.jpg SC_T2_ D-1.1_estado urna eletrônica_2.jpg

Verificar a lacração de duas urnas eletrônicas. As colunas de conferência no dia são preenchidas no Checklist 2.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336263.

4.2 Quadro de controle de lacres das urnas de lona (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Íntegro? (S/N)	Arquivo de evidência
U1	Urna de lona	S	
U2	Urna de lona	S	

Verificar a lacração de duas urnas de lona. As colunas de conferência no dia são preenchidas no Checklist 2.

Módulo V — Véspera da eleição (início conforme o edital de cada TRE)

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
V.1 — Escolha ou sorteio das seções (Plano de Trabalho, subitens 9.1.1 e 10.1.2.1, a)						
V-1.1	Acompanhar a cerimônia de definição das seções.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 57, caput	Local da cerimônia	Horários de início/fim; ata; registro audiovisual	CE	Abertura e encerramento dentro do horário previsto. Início: 8h37. Encerramento: 9h05 SC_T2_V-1.1_abertura cerimônia.jpg
V-1.2	Verificar a sequência de critérios: (I) escolha de uma seção por entidade fiscalizadora presente; (II) sorteio entre as escolhidas, se excedente; (III) sorteio complementar, na ausência ou insuficiência de escolhas.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 57, § 1º, I a III	Local da cerimônia	Ata; relação de entidades presentes e seções escolhidas	CE	Transmissão por meio do YouTube: https://www.youtube.com/@Justi%C3%A7aEleitoraldeSC Portal das eleições 2026: https://www.tre-sc.jus.br/eleicoes/eleicoes-2026/eleicoes-2026-auditoria-de-votacao-eletronica Ata da sessão de sábado 2º turno: SEI_0000380649_Ata_sorteio.pdf
V-1.3	Verificar que seções agregadas não foram consideradas na escolha ou sorteio.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 57, § 2º	Local da cerimônia	Relação de seções elegíveis	CE	Relação de urnas disponibilizada em: https://www.tre-sc.jus.br/eleicoes/eleicoes-2026/resultado-do-sorteio-da-auditoria-no-2o-turno-das-eleicoes
V-1.4	Conferir o quantitativo de seções da UF destinadas ao Teste de Integridade, conforme a faixa do Cadastro Eleitoral (até 15.000 seções: 23, sendo 20 TI; 15.001 a 30.000: 35, sendo 27 TI; demais: 43, sendo 33 TI).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 58, I a III (red. Resolução-TSE 23.693/2022)	Local da cerimônia	Relação de seções	CE	
V-1.5	Verificar a existência de ao menos 1 seção da capital destinada ao Teste de Integridade.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 58, § 1º	Local da cerimônia	Relação de seções	CE	
V-1.6	Verificar a vedação de seleção, para o teste de integridade, de mais de 1 seção por zona eleitoral (salvo insuficiência de zonas), inaplicável às seções do teste com biometria.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 58, §§ 2º (red. Resolução-TSE 23.758/2026) e 3º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da cerimônia	Relação de seções com zona	CE	
V-1.7	Verificar, para o teste com biometria: fixação pela CAVE do nº de seções entre 5% e 10% do total do Teste de Integridade; manifestação de interesse das entidades; definição por consenso ou sorteio quando excedente; escolha dentre seções dos locais do art. 57-A; sorteio das remanescentes.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 57-B, I a VI, e 59-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da cerimônia	Ata	CE	

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336263.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
V-1.8	Verificar, ao final da cerimônia de seleção das urnas, a divulgação imediata, com destaque, na internet, da relação de urnas auditadas contendo zona, município, seção, local de votação, código de carga, nº interno da urna, código da correspondência, modalidade e endereço.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Portal do TRE, ao final da cerimônia	Captura de tela com horário	CE	Houve divulgação imediata via Youtube e grupo de Whatsapp. A publicação no site do TRE foi feita inicialmente sem o preenchimento de todos os requisitos previstos na resolução (código de carga, nº interno da urna, código da correspondência). Relação de urnas disponibilizada em: https://www.tre-sc.jus.br/eleicoes/eleicoes-2026/resultado-do-sorteio-da-auditoria-no-2o-turno-das-eleicoes O relatório completo foi publicado por volta das 12h
V.2 — Remessa, recebimento e lacração das urnas (Plano de Trabalho, subitens 9.1.3, 9.1.4 e 10.1.2.1, b e e)						
V-2.1	Verificar a comunicação imediata do resultado, pela presidência da CAVE, ao juízo eleitoral da zona de cada seção.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61, caput	CAVE	Comunicação expedida com horário	CE	Grupo de Whatsapp, Youtube.
V-2.2	Verificar eventual substituição de seção por circunstância que impeça a remessa tempestiva, com nova escolha ou sorteio na mesma zona.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61, § 2º	CAVE	Ata complementar	NE	Não houve necessidade
V-2.3	Verificar as providências do juízo eleitoral: preparação de urna substituta, substituição, atualização das tabelas de correspondência e ata circunstanciada assinada pelo juízo e pelas entidades presentes.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 62, I a III e parágrafo único	Cartório / local da auditoria	Ata circunstanciada; relatório de correspondência	CE	
V-2.4	Verificar para duas urnas, no recebimento, o estado da caixa e da urna, a integridade e a numeração dos lacres, por confronto com o extrato de carga; registrar a numeração no Quadro 4.1.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 61, § 1º, e 76, III, "a" (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da auditoria	Foto dos lacres; extrato de carga; Quadro 4.1	CE	SC_T2_V-2.4_lacre urna eletrônica_1.jpg SC_T2_V-2.4_lacre urna eletrônica_2.jpg
V.3 — Preparação da auditoria: cédulas e urnas de lona (Plano de Trabalho, subitens 9.1.4 e 10.1.2.1, c e d)						
V-3.1	Verificar, a partir do controle da CAVE, as cédulas de apenas uma urna a ser escolhida pelo auditor: quantitativo por seção (sem biometria, número aleatório entre 83% e 95% do eleitorado; com biometria, 100% do eleitorado apto); preenchimento por representantes de partidos, federações e coligações presentes ou, na ausência, por terceiros não integrantes da JE; e composição dos votos (candidatos registrados, nulos, legenda e brancos).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63, caput (red. Resolução-TSE 23.758/2026), §§ 1º, 2º e 4º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); art. 55-B (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da auditoria	Controle realizado pela CAVE; observação direta	CE	
V-3.2	Verificar, em duas urnas, a demonstração das urnas de lona vazias, o depósito das cédulas e a lacração (Quadro 4.2).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63, caput (red. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.1, d	Local da auditoria	Foto dos lacres numerados	CE	

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336263.

Módulo O — Registro de ocorrências fora da rotina e de limitações (art. 66, § 1º, II)

Um registro por ocorrência verificada nos trabalhos da véspera, da cerimônia de escolha ou sorteio à guarda das urnas. A descrição é objetiva e isenta de juízo valorativo.

Nº	Data / hora	Ambiente / urna	Fase [5]	Descrição objetiva do evento	Classificação [6]	Dispositivo correlato	Providência adotada pela CAVE	Comunicação ao TRE (ACT 51/2026, Cláusula Quarta, item 4.1.8) / evidência
1								
2								

[5] Fase: escolha ou sorteio; remessa e recebimento; preparação das cédulas e das urnas de lona; guarda. [6] Classificação: limitação (acesso negado, documento indisponível, simultaneidade de eventos, restrição de horário).

Observações

Registrar informações complementares não contempladas nos módulos anteriores.

Encerramento do papel de trabalho

Auditor(a) — nome / matrícula		Data de encerramento
Waldemir Paulino Paschoiotto	7703-8	27/10/2026
Luciano Aires Teixeira	4566-7	27/10/2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336263.

CHECKLIST 2 — DIA DA ELEIÇÃO: TESTE DE INTEGRIDADE SEM BIOMETRIA

Auditoria governamental externa complementar dos testes de integridade das urnas eletrônicas

Exame de conformidade - Testes de Integridade – sem biometria (ambiente controlado) — 1º e 2º turnos

TRE/UF: SC Turno: ( ) 1º (X) 2º Auditor(a): Luciano Aires Teixeira

1. Objetivo

O presente papel de trabalho instrumentaliza o exame de conformidade da fase dos Testes de Integridade realizados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, sem biometria, nos mesmos dias e horários da votação oficial, em 1º e 2º turnos, nos locais designados pelas Comissões de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), nos termos da Cláusula Primeira, item 1.4, do ACT 51/2026, firmado entre TCU e TSE, e da Resolução-TSE 23.673/2021, art. 65.

O objetivo consiste em validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas são conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

Este checklist abrange os trabalhos do dia da eleição no ambiente controlado, da conferência das urnas e dos lacres à conclusão dos trabalhos. Os trabalhos da véspera são registrados no Checklist 1, e o Teste de Integridade com biometria, no Checklist 3.

2. Orientações gerais

2.1 Posição institucional da equipe e tratamento de informações

- A equipe atua no exercício do controle externo, a cargo do Tribunal de Contas da União, e nos termos definidos no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) 51/2026, firmado com o TSE.
- Informações disponibilizadas não são divulgadas a terceiros (ACT 51/2026, Cláusula Oitava, item 8.2). Dados pessoais e biométricos são tratados no limite do estritamente necessário (ACT 51/2026, Cláusula Sétima).

3. Orientações de preenchimento

Cada procedimento é registrado nas colunas próprias.

Código	Situação
CE	Executado em conformidade com o critério
DE	Executado em desconformidade com o critério (descrever e vincular ao dispositivo)
NE	Não executado (registrar a justificativa apresentada, se houver)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336263.

4. Quadro de urnas auditadas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A)

Transcrever do Checklist 1 (véspera) as urnas da modalidade TI = sem biometria (ambiente controlado).

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
U1	TI	100	Florianópolis	482	1732 Escola Básica Municipal Prof. Herondina Medeiros Zeferino	2435621	278.836.412.471.445.672.731.512	731.512	Sorteio	388
U2	TI	13	Florianópolis	433	1570 Escola de Educação Básica Vereador Oscar Manoel Conceição	2461862	056.645.956.625.631.548.418.936	418.936	Sorteio	345

Incluir as informações de todas as urnas selecionadas do ambiente avaliado pelo auditor, acrescentando linhas conforme o quantitativo.

4.1 Quadro de controle de lacres das urnas eletrônicas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Numeração registrada na véspera (V-2.4, Checklist 1)	Numeração conferida no dia (D-1.1)	Situação	Arquivo de evidência
U1	Urna eletrônica	0397022	0397022	CE	SC_T2_V-2.4_lacre urna eletrônica_1.jpg SC_T2_D-1.1_lacre urna eletrônica_1.1.jpg SC_T2_D-1.1_lacre urna eletrônica_1.2.jpg SC_T2_D-1.1_estado urna eletrônica_1.jpg
U2	Urna eletrônica	0380983 / 0342061	0380983 / 0342061	CE	SC_T2_V-2.4_lacre urna eletrônica_2.jpg SC_T2_D-1.1_lacre urna eletrônica_2.1.jpg SC_T2_D-1.1_lacre urna eletrônica_2.2.jpg SC_T2_ D-1.1_estado urna eletrônica_2.jpg

Transcrever do Checklist 1 (véspera) a numeração registrada nas duas urnas eletrônicas e conferi-la novamente (D-1.1).

4.2 Quadro de controle de lacres das urnas de lona (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Situação	Arquivo de evidência
U1	Urna de lona	CE	
U2	Urna de lona	CE	

Transcrever do Checklist 1 (véspera) a numeração registrada nas duas urnas de lona e conferi-la (D-1.1).

Módulo D — Dia da eleição: ambiente controlado (início conforme o edital de cada TRE)

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
D.1 — Abertura (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, “a”, “b” e “d”)						

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336263.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
D-1.1	Verificar o estado das urnas eletrônicas e de lona e a integridade dos lacres. No caso das urnas eletrônicas, confrontar com a numeração registrada na véspera (Quadros 4.1 e 4.2) (duas urnas de cada).	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, a; Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63	Antes da zerésima	Quadros 4.1 e 4.2 preenchidos; fotografias	CE	SC_T2_V-2.4_lacre urna eletrônica_1.jpg SC_T2_D-1.1_lacre urna eletrônica_1.1.jpg SC_T2_D-1.1_lacre urna eletrônica_1.2.jpg SC_T2_D-1.1_estado urna eletrônica_1.jpg SC_T2_V-2.4_lacre urna eletrônica_2.jpg SC_T2_D-1.1_lacre urna eletrônica_2.1.jpg SC_T2_D-1.1_lacre urna eletrônica_2.2.jpg SC_T2_ D-1.1_estado urna eletrônica_2.jpg
D-1.2	Verificar as condições do ambiente: acesso ao público, isolamento com visibilidade, circulação restrita, posicionamento de câmeras e transmissão ao vivo ativa (registrar link).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 64, caput, §§ 1º e 2º (red. Resolução-TSE 23.687/2022); Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, b	Início dos trabalhos	Fotografias; link da transmissão	CE	Transmissão por meio do YouTube: https://www.youtube.com/watch?v=-tkgPRqH2IM Portal das eleições 2026: https://www.tre-sc.jus.br/eleicoes/eleicoes-2026/eleicoes-2026-auditoria-de-votacao-eletronica SC_T2_D-1.2_ambiente.jpg SC_T2_D-1.2_desembargador eleitoral.jpg
D-1.3	Verificar, para cada urna, a emissão da zerésima pela urna e pelo sistema de apoio (SAVP) antes do início da votação (duas urnas).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 67, caput; Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, d	Antes das 8h	Fotografia das zerésimas com horário	CE	SC_T2_D-1.3_zerésima urna_1.jpg SC_T2_D-1.3_zerésima urna_2.jpg SC_T2_D-1.3_zerésima SAVP_1.jpg SC_T2_D-1.3_zerésima SAVP_2.jpg
D.2 — Votação e digitação no SAVP (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, "c", "e" e "f")						
D-2.1	Verificar o início dos trabalhos conforme horários da votação oficial (8h às 17h, horário de Brasília) e a habilitação da urna na modalidade sem biometria.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 67, caput; art. 2º, XVI-B (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início da votação	Registro de horário	CE	Transmissão por meio do YouTube: https://www.youtube.com/watch?v=-tkgPRqH2IM
D-2.2	Verificar, por amostragem (pelo menos dez votos), a rotina voto a voto: leitura da cédula, digitação no SAVP, digitação na urna e exibição às câmeras (duas urnas).	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, e e f	Durante a votação	Observação amostral com horários; fotografia de telas	CE	Observação Imagens registradas
D.3 — Encerramento e comparação de resultados (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, "c", "g" e "h")						
D-3.1	Verificar o encerramento da votação às 17h, ainda que nem todas as cédulas tenham sido digitadas.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 69	17h	Registro de horário	CE	Transmissão por meio do YouTube: https://www.youtube.com/watch?v=-tkgPRqH2IM
D-3.2	Verificar o encerramento da urna (emissão do BU) e do SAVP (emissão do relatório final), por urna.	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, g	Após 17h	Fotografia do BU e do relatório do SAVP	CE	SC_T2_D-3.2_BU urna_1.jpg SC_T2_D-3.2_BU urna_2.jpg SC_T2_D-3.2_SAVP urna_1.jpg SC_T2_D-3.2_SAVP urna_2.jpg
D-3.3	Verificar a comparação entre os resultados do BU/RDV, das cédulas e do SAVP.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70; Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, h	Após o encerramento	Quadro de confronto de totais	CE	SC_T2_D-3.3_quadro comparativo urna_1.jpg SC_T2_D-3.3_quadro comparativo urna_2.jpg
D-3.4	Em caso de coincidência entre número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar a lavratura de ata circunstanciada de encerramento dos trabalhos.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70	Encerramento	Ata assinada	NE	Foram identificadas divergências nas duas urnas acompanhadas, portanto, este procedimento não foi executado e, sim, o procedimento seguinte, D-3.5

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336263.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
D-3.5	Em caso de divergência entre o número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar: (I) localização das divergências; (II) conferência da digitação das cédulas divergentes com base no horário de votação; persistindo, conferência de todas as cédulas e registro minucioso em ata de todas as intercorrências.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 71, I e II, e parágrafo único	Se ocorrer	Ata; papéis de conferência (se houver divergência)	CE	As divergências identificadas decorreram de falhas operacionais no registro dos votos, conforme verificado posteriormente nas imagens gravadas. Trata-se, portanto, de falhas humanas na execução do teste. Os detalhes das ocorrências estão registrados na Ata da Sessão, anexada como evidência. Ata da Sessão de domingo 2º Turno: SEI_0000380642_Ata_Teste de Integridade.pdf
D.4 — Conclusão dos trabalhos e ocorrências (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, "i")						
D-4.1	Verificar a conclusão dos trabalhos: lacração, identificação e rubrica dos documentos e materiais e seu encaminhamento à Secretaria Judiciária do TRE.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 72, §§ 1º a 2º, e 73	Encerramento	Registro fotográfico; termo de remessa; comunicação expedida	CE	SC_T2_D-4.1_conclusão dos trabalhos_1.jpg SC_T2_D-4.1_conclusão dos trabalhos_2.jpg Constatou-se o cumprimento dos procedimentos de lacração, identificação e rubrica dos documentos e materiais. O encaminhamento à Secretaria Judiciária do TRE não foi acompanhado presencialmente, por ocorrer em momento posterior ao encerramento dos trabalhos da comissão.
D-4.2	Registrar toda ocorrência fora da rotina de uma votação normal, desde antes do início da votação e da zerésima até a impressão final do BU, com o dispositivo correlato (Módulo O).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66, § 1º, II; Plano de Trabalho, subitens 10.1.2.2, i, e 10.1.4, b	Todo o período	Registros do Módulo O	NE	

Módulo O — Registro de ocorrências fora da rotina e de limitações (art. 66, § 1º, II)

Um registro por ocorrência, desde antes do início da votação e da emissão da zerésima até a impressão final do BU. A descrição é objetiva e isenta de juízo valorativo.

Nº	Data / hora	Ambiente / urna	Fase [5]	Descrição objetiva do evento	Classificação [6]	Dispositivo correlato	Providência adotada pela CAVE	Comunicação ao TRE (ACT 51/2026, Cláusula Quarta, item 4.1.8) / evidência
1	25/10/2026	5 urnas – teste de integridade sem biometria	Votação	Registro de ocorrências em sete urnas eletrônicas de "falsos-positivos", com o relato de liberações de voto mediante a validação da biometria do próprio auxiliar de auditoria			Registro em ata das ocorrências e informação de que tal fato será encaminhado oportunamente à área de tecnologia da informação da Justiça Eleitoral para análise	Ata da Sessão de domingo 2º Turno: SEI_0000380642_Ata_Teste de Integridade.pdf
2								

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336263.

[5] Fase: pré-zerésima; zerésima; votação; encerramento; conferência; conclusão. [6] Classificação: limitação (acesso negado, documento indisponível, simultaneidade de eventos, restrição de horário).

Observações

Registrar informações complementares não contempladas nos módulos anteriores.

Encerramento do papel de trabalho

Auditor(a) — nome / matrícula		Data de encerramento
Luciano Aires Teixeira	4566-7	27/10/2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336263.

CHECKLIST 3 — DIA DA ELEIÇÃO: TESTE DE INTEGRIDADE COM BIOMETRIA

Auditoria governamental externa complementar dos testes de integridade das urnas eletrônicas

Exame de conformidade - Testes de Integridade – com biometria (local de votação) — 1º e 2º turnos

TRE/UF: SC Turno: ( ) 1º (x) 2º Auditor(a): Waldemir Paulino Paschoiotto

1. Objetivo

O presente papel de trabalho instrumentaliza o exame de conformidade da fase dos Testes de Integridade realizados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, com biometria, nos mesmos dias e horários da votação oficial, em 1º e 2º turnos, nos locais designados pelas Comissões de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), nos termos da Cláusula Primeira, item 1.4, do ACT 51/2026, firmado entre TCU e TSE, e da Resolução-TSE 23.673/2021, art. 65.

O objetivo consiste em validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas são conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

Este checklist abrange os trabalhos do dia da eleição no local de votação em que se realiza o Teste de Integridade com biometria, incluindo a contagem manual independente (Módulo M). Os trabalhos da véspera são registrados no Checklist 1, e o Teste de Integridade sem biometria, no Checklist 2.

2. Orientações gerais

2.1 Posição institucional da equipe e tratamento de informações

- A equipe atua no exercício do controle externo, a cargo do Tribunal de Contas da União, e nos termos definidos no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) 51/2026, firmado com o TSE.
- Informações disponibilizadas não são divulgadas a terceiros (ACT 51/2026, Cláusula Oitava, item 8.2). Dados pessoais e biométricos são tratados no limite do estritamente necessário (ACT 51/2026, Cláusula Sétima).

3. Orientações de preenchimento

Cada procedimento é registrado nas colunas próprias.

Código	Situação
CE	Executado em conformidade com o critério
DE	Executado em desconformidade com o critério (descrever e vincular ao dispositivo)
NE	Não executado (registrar a justificativa apresentada, se houver)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336263.

4. Quadro de urnas auditadas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A)

Transcrever do Checklist 1 (véspera) as urnas da modalidade TIB = com biometria (local de votação).

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
U1	Biometria	12	Florianópolis	290	EEB Prof. Henrique Stodieck	2396323	956409	956409	Sorteio	259
U2	Biometria	12	Florianópolis	218	EEB Prof. Henrique Stodieck	2376001	809244	809244	Sorteio	273

Incluir as informações de todas as urnas selecionadas do ambiente avaliado pelo auditor, acrescentando linhas conforme o quantitativo.

Módulo B — Dia da eleição: Teste de Integridade com Biometria (local de votação)

Aplicável quando o membro da equipe estiver presente em local de votação definido nos termos do art. 57-A. Aplica-se subsidiariamente, no que couber, o procedimento do teste sem biometria não reproduzido neste módulo — emissão da zerésima pelo sistema de apoio (SAVP) (item D-1.3 do Checklist 2) —, nos termos do art. 53-A, § 1º.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
B.1 — Abertura (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, a, b e d)						
B-1.1	Verificar a integridade dos lacres da urna eletrônica e da urna de lona e a existência de cédulas correspondentes a 100% do eleitorado apto da seção. (duas urnas)	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 61 e 63, caput (red. Resolução-TSE 23.758/2026) e § 4º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, a	Início dos trabalhos	Fotografias dos lacres; registro do quantitativo de cédulas	CE	
B-1.2	Verificar se o local corresponde ao definido e divulgado; a sinalização com destaque da seção escolhida, informando o local da auditoria; e a sinalização inequívoca do ambiente do teste.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 57-A, 60-A e 64-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início dos trabalhos	Fotografia da sinalização	DE	Não foi afixada sinalização na parte externa da sala onde o teste estava ocorrendo. Conforme imagem anexa.
B-1.3	Verificar a emissão da Zerésima e do Resumo da Zerésima e a afixação, no início dos trabalhos, do Resumo rubricado e identificado como utilizado no teste com biometria, na entrada da sala. (duas urnas)	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 67, caput, e 66-D (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início dos trabalhos	Fotografia do Resumo afixado	CE	
B.2 — Votação e digitação no SAVP (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, c, e e f)						
B-2.1	Verificar o início dos trabalhos conforme horários da votação oficial (8h às 17h, horário de Brasília).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 67, caput; art. 2º, XVI-B (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início da votação	Registro de horário	CE	
B-2.2	Verificar, por amostragem (pelo menos dez votos), a rotina voto a voto: leitura da cédula, digitação no SAVP, digitação na urna e exibição às câmeras. (duas urnas)	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, e e f	Durante a votação	Observação amostral com horários; fotografia de telas	CE	
B.3 — Abordagem, consentimento e habilitação (Plano de Trabalho, subitem 10.1.3, a, b e c)						

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336263.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
B-3.1	Verificar a abordagem das eleitoras e eleitores na saída da seção, após votarem, com convite de participação voluntária, sem indução ou constrangimento; registrar abordagens e adesões observadas. (pelo menos 10 eleitores)	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 53-A, § 1º (incl. Resolução-TSE 23.722/2023; red. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 10.1.3, a	Durante a votação	Observação direta	CE	
B-3.2	Verificar a assinatura do termo de consentimento padrão elaborado pelo TSE pelos voluntários, antes da habilitação da urna. (pelo menos 10 eleitores)	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 53-A, § 2º (incl. Resolução-TSE 23.722/2023; red. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 10.1.3, b	Durante a votação	Contagem de termos	CE	
B-3.3	Verificar a entrega da Declaração de Participação em modelo oficial. (pelo menos 10 eleitores)	Plano de Trabalho, subitem 10.1.3, c	Durante a votação	Modelo da declaração	CE	
B-3.4	Verificar a habilitação da urna pela digital do eleitor voluntário da respectiva seção e, sem cadastro biométrico ou após insucesso nas tentativas, a habilitação pelo procedimento da Resolução-TSE de Atos Gerais (pelo menos 10 eleitores)	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 5.2.2	Durante a votação	Observação direta	CE	
B.4 — Encerramento e comparação de resultados (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, c, g e h)						
B-4.1	Verificar o encerramento da votação às 17h, ainda que nem todas as cédulas tenham sido digitadas.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 69	17h	Registro de horário	CE	
B-4.2	Verificar o encerramento da urna (emissão do BU) e do SAVP (emissão do relatório final), por urna.	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, g	Após 17h	Fotografia do BU e do relatório do SAVP	CE	
B-4.3	Verificar a comparação entre os resultados do BU/RDV, das cédulas e do SAVP.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70; Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, h	Após o encerramento	Quadro de confronto de totais	CE	
B-4.4	Realizar, em apenas uma urna, a contagem manual independente dos votos para o cargo de presidente, sem utilização do sistema de apoio do TSE (Módulo M).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66, § 1º, I; Plano de Trabalho, subitem 10.1.4, a	Após o encerramento	Planilha do Módulo M assinada pelo(a) auditor(a)	CE	
B-4.5	Em caso de coincidência entre número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar a lavratura de ata circunstanciada de encerramento dos trabalhos.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70	Encerramento	Ata assinada	NE	Não houve coincidência, passa-se para o próximo procedimento.
B-4.6	Em caso de divergência entre o número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar: (I) localização das divergências; (II) conferência da digitação das cédulas divergentes com base no horário de votação; persistindo, conferência de todas as cédulas e registro minucioso em ata de todas as intercorrências.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 71, I e II, e parágrafo único	Se ocorrer	Ata; papéis de conferência (se houver divergência)	CE	
B.5 — Conclusão dos trabalhos e ocorrências (Plano de Trabalho, subitens 10.1.3, d, e 10.1.2.2, i)						

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336263.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
B-5.1	Verificar a identificação com a expressão "Teste de Integridade com Biometria" da Zerésima, do Resumo da Zerésima, dos BUs, do BUJ, do BIM e do relatório "Eleitores não reconhecidos biometricamente"; a rubrica e guarda das vias obrigatórias do BU, sem afixação e sem vias adicionais; e a identificação e guarda da Mídia de Resultado pelo(a) juiz(a) auxiliar, sem leitura ou transmissão.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 66-E a 66-G (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 10.1.3, d	Emissão dos documentos e encerramento	Fotografia das identificações e da mídia identificada	CE	
B-5.2	Verificar a lavratura de ata específica, em formulário padronizado pelo TSE, assinada pelo(a) juiz(a) auxiliar, contendo: nº da urna, resumo da correspondência, nomes e assinaturas dos atuantes, horários de chegada e saída, nº de eleitores que aceitaram participar, intercorrências e horários de início e término.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66-H, §§ 1º e 2º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Encerramento	Ata específica (fotografia)	CE	A ata foi devidamente expedida e assinada pelas pessoas presentes, mas sem a presença e assinatura do Juiz.
B-5.3	Registrar toda ocorrência fora da rotina de uma votação normal, desde antes do início da votação e da zerésima até a impressão final do BU, com o dispositivo correlato (Módulo O).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66, § 1º, II; Plano de Trabalho, subitens 10.1.2.2, i, e 10.1.4, b	Todo o período	Registros do Módulo O	CE	

Módulo M — Contagem manual independente (art. 66, § 1º, I)

Quadro de suporte ao procedimento B-4.4: registrar a urna selecionada e o confronto entre a contagem manual independente das cédulas, o Boletim de Urna, o Relatório do SAVP e, se apresentado, o RDV.

Urna selecionada (código / zona / seção / nº interno)	290	Critério de seleção pela equipe	A urna com mais votos registrados entre as duas do teste com biometria.
Executada sem uso do sistema de apoio do TSE?	(x) Sim ( ) Não		

Cargo / categoria	Cédulas (contagem manual)	Boletim de Urna	Relatório SAVP	RDV (se apresentado)	Divergência (S/N)
Presidente	97	97	97	4	S

Providências em caso de divergência (art. 71):

(x) localização da divergência — registro: A divergência se deve à troca de urnas entre as seções, conforme explicado no módulo O.

( ) conferência das cédulas por horário de votação — registro: _____

( ) conferência integral das cédulas — registro: _____

(x) registro minucioso em ata de todas as intercorrências, ainda que solucionadas.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336263.

Módulo O — Registro de ocorrências fora da rotina e de limitações (art. 66, § 1º, II)

Um registro por ocorrência, desde antes do início da votação e da emissão da zerésima até a impressão final do BU. A descrição é objetiva e isenta de juízo valorativo.

Nº	Data / hora	Ambiente / urna	Fase [5]	Descrição objetiva do evento	Classificação [6]	Dispositivo correlato	Providência adotada pela CAVE	Comunicação ao TRE (ACT 51/2026, Cláusula Quarta, item 4.1.8) / evidência
1	25/10/2026, 8h40	Sala de votação, Seção 290	Votação	Durante a votação da eleitora número sequencial 192 o sistema SAVP identificou que ela estava impedida de votar, uma clara incoerência já que esta pessoa era mesária de outra seção. A equipe do TRE-SC percebeu que as urnas do teste com biometria estavam trocadas (as duas seções – 218 e 290 – operavam no mesmo ambiente). Ocorre que o sistema SAVP também está carregado com dados reais dos eleitores de cada seção, então o erro só foi identificado em virtude de o eleitor 192 da seção 218 estar impedido de votar, mas não a eleitora 192 da seção 290. Considerando que haviam sido depositados 7 votos em cada urna, foi feita a troca das urnas para a sua seção correta e a votação prosseguiu, o que sabidamente produziria divergência no final. Os fatos constaram na ata de encerramento, assim como a explicação da divergência no resultado (4 votos em cada urna).	Falha de controle. Sugere-se adequar o treinamento dos voluntários para que contemple checklist de comparação entre as seções constantes na zerésima da urna e do SAVP, de modo a minimizar o risco de novas ocorrências.		Correção e prosseguimento	Ata
2								

[5] Fase: pré-zerésima; zerésima; votação; encerramento; conferência; conclusão. [6] Classificação: limitação (acesso negado, documento indisponível, simultaneidade de eventos, restrição de horário).

Observações

Registrar informações complementares não contempladas nos módulos anteriores.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336263.

Encerramento do papel de trabalho

Auditor(a) — nome / matrícula		Data de encerramento
Waldemir Paulino Paschoiotto	7703-8	25/10/2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336263.